



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 06/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando a plenária de CIB/RR, realizada em 05 de maio de 2021, às 15 horas, no auditório da CGVS/SESAU, que tratou da necessidade solicitação de envio pelo Ministério da Saúde ao estado de Roraima, de doses de vacinas contra COVID-19 do laboratório CORONAVAC/FUNDAÇÃO BUTANTAN, visando a continuidade dos esquemas vacinais contra COVID-19 em pessoas que tomaram a 1ª dose com imunizantes do laboratório CORONAVAC/FUNDAÇÃO BUTANTAN;

Considerando as orientações dos Informes Técnicos CGPNI/DEIDT/SVS/MS 6º ao 10º, referente ao uso integral do quantitativo de laboratório CORONAVAC/FUNDAÇÃO BUTANTAN como 1ª dose, sem realizar reserva para aplicação da 2ª dose.

RESOLVEM:

Art. 1º – Solicitar 6.350 (seis mil, trezentas e cinquenta) doses de vacinas do laboratório CORONAVAC/FUNDAÇÃO BUTANTAN para o estado de Roraima, destinadas a aplicação da 2ª dose em todos os municípios;

Paragrafo Único - Este total foi calculado a partir a diferença entre as 1ª e 2ª doses dos registros do laboratório CORONAVAC/FUNDAÇÃO BUTANTAN que constam no banco de dados do dia 05 de maio de 2021, gerado às 14:18h, do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, módulo Campanha, no estado de Roraima, mais um percentual de segurança de 10%. Na análise foram excluídas as salas de vacina dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR,
DOE/RR Nº 3969 de 11 05 2021

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marcos dos Santos, Secretário de Estado da Saúde Adjunto I**, em 06/05/2021, às 20:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1910494** e o código CRC **B5E7F5BD**.

20101.016653/2021.12

1910494v3

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR,
DOE/RR Nº 3959 de 11/05/2021